



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.721

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação.....	7
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	8
Secretaria de Finanças.....	11
Secretaria da Educação.....	16
Secretaria da Saúde.....	24
Secretaria da Habitação.....	26
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	26
Fundação de Meio Ambiente.....	27
Previpalmas.....	27
Publicações Particulares.....	27

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 305 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 236-DSG, de 7 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.707, de 8 de março de 2017, onde se lê: a partir de 7 de março de 2017, leia-se: a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 306 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É revogado no Ato nº 209, de 1º de março de 2017, a parte que nomeia a servidora CAROLINE DO EGYPTO COSTA BARSZCZ, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 7 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 307 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 128/2016-AJ/SEISTT e Processo 2016070760, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017:

DARLIANE RIBEIRO TITO;
DOMINGOS RIBEIRO REIS;
FERNANDO DOS SANTOS SOUZA;
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
IRANILDE MARTINS DOS SANTOS;
IVANI DOMINGOS DA SILVA;
JOÃO GADEIRO DA COSTA;
JONAS RODRIGUES DA SILVA;
JORDIEL SOUSA DOS SANTOS
JOSÉ ALVES GALVAO;
JUCYNEIA DA SILVA;
JURANDI CHAVIER SOUSA;
NIKOLAY MONTEIRO DA SILVA;
RENAN FERREIRA FERNANDES SILVA;
RISONEIDE DA SILVA NEGRAO;
UEMES PEREIRA PINTO;
VALDIRENE DA CONCEIÇÃO SACHES;
VALGEIR SILVA RAMOS;
VALMIR ROSENDO DE SOUZA;
VILMAR RIBEIRO ARAUJO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 308 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
LÉLIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA.

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
MARIA MOURA BRITO.

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – FG:
JESUAN CARDOSO DA SILVA.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 309 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 310 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

COSME MILHOMENS DE ABREU, na função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 311 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES, no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 312 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 313 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Contratos – FG:
LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:
MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 314 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 28 de março de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Assessor Técnico II – DAS-7:
WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
CREUSO ALVES DOS SANTOS.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 315 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 28 de março de 2017:

Ouvidor Geral – DAS-4:
ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA.

Assessor Jurídico – DAS-5:
THIAGO DE PAULO MARCONI.

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7:
ALYNE VIEIRA BRITO;
MARCOS RAMOS PESSOA.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 316 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Controle Interno – FG:
NORBERTO PEREIRA DA LUZ;
REGINALDO ALVES XAVIER.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:
ALINE MARIANA DOS SANTOS.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 317 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 28 de março de 2017:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS

Assessor Técnico I – DAS-6:
ADEMAR DE BARROS FILHO

Gerente da Junta de Serviço Militar – DAS-7:
WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS.

Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres – DAS-7:
DENNIS JOSÉ GUSMÃO ALVES.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 318 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 28 de março de 2017:

Assessor Executivo I – DAS-4:
EUZENIR PEDROSO GRIMM.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
ANDRE FAGUNDES CHEGUEM.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 319 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 28 de março de 2017:

Diretor de Obras e Engenharia – DAS-4:
RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELHO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
LEÔNIDAS CAMPOS DE ARAÚJO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 320 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 28 de março de 2017:

Diretor Geral de Assessoria Parlamentar – DAS-3:
RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

Assessor Político – DAS-4:
PEDRO PEREIRA TORRES.

Assessor Técnico I – DAS-6:
TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 321 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 28 de março de 2017:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
JULIANA MENELIK COSTA.

Diretor de Convênios de Programas Habitacionais – DAS-4:
PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 322 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
CAMILA GONÇALVES DOS REIS.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
DANIEL PIRES GALVÃO.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:
MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO.

Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional – FG:
WILLIANA MARIA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário – FG:
ALINE CARNEIRO BRITO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 323 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2017:

Assessor de TI de Manutenção – DAS-5:
MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA.

Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
ROBÉRIO COSTA RIBEIRO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 324 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ODENILSON DOS SANTOS, do cargo de Assessor Especial Jurídico, DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 325 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

QUÉZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ, do cargo de Assessor Especial Jurídico, DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 326 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ODENILSON DOS SANTOS, no cargo de Assessor Especial Jurídico, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 327 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO, do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento, DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 328 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 28 de março de 2017:

Superintendente de Planejamento – DAS-2:
ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4:
HELIETH BARBOSA LOPES.

Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4:
SUENY CECIM DA SILVA.

Diretor de Gestão de Pessoas – DAS-4:
RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES.

Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado – DAS-4:
AMARILDO HONORIO FERREIRA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA.

Gerente de Procedimentos Contábeis – DAS-7:
ELICA CARVALHO ARAGÃO.

Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7:
DIEGO ALVES DE MORAIS.

Gerente de Prestação de Contas – DAS-7:
SÔNIA MARIA SOUSA SANTOS.

Gerente de Responsabilidade Fiscal – DAS-7:
FELICIANA BEZERRA MOTA.

Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7:
IVONE COSTA SANTOS.

Gerente de Administração de Pessoal – DAS-7:
THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO.

Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados – DAS-7:
ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
JANETE MARIA BEZERRA SILVA.

Gerente da Junta Médica Oficial – DAS-7:
SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA.

Gerente de Planejamento – DAS-7:
WELMA FERREIRA DE MELO.

Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano – DAS-7:
MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ.

Gerente de Gestão do Capital Humano – DAS-7:
ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO.

Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis – DAS-7:
RAIMUNDO GOMES AGUIAR.

Gerente de Administração da Frota – DAS-7:
ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO;

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 329 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
SIDENIA LOGRADO MACEDO COSTA.

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista – FG:
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal – FG:
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA.

Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro – FG:
ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA.

Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras – FG:
RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO.

Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG:
ALDEMAR ALVES COSTA FILHO.

Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações – FG:
ELISANGELA VIEIRA E SOUZA.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG:
DANIELA BATISTA BARROS.

Chefe da Divisão de Informação Funcional – FG:
MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS.

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras – FG:
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano – FG:
NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 330 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

ELIEZER MOREIRA DE BARROS, Agente de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para responder, interina, pela Corregedoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 331 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLEIDE MÁRCIA DE SOUSA BRAGA, do cargo de Gerente de Estudos Tributários, DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 333 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2017:

Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4:

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Coordenador Financeiro – UEM – DAS-6:
OSVALDO BEZERRA SILVA.

Assessor de TI de Redes – DAS-5:
JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES.

Gerente de Programação Fiscal – DAS-7:
REINALDO LOPES BARROS.

Gerente de Protesto – DAS-7:
KARLA MARQUES DE LIMA.

Gerente de Estudos Tributários – DAS-7:
FABRÍCIO MILHOMEN DA SILVA.

Gerente do CADIM – DAS-7:
RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MARISTELA ALMEIDA CORDEIRO.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 334 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2017:

Chefe da Divisão de Informática – FG:
THIAGO CARVALHO PEÇANHA.

Chefe da Divisão de Licenciamento – FG:
RAIMUNDO NOIA BATISTA.

Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal – FG:
JOSÉ ANDERSON ALVES SOARES.

Chefe da Divisão de Controle do ITR – FG:
JOSÉ FONTOURA PRIMO.

Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais – FG:
LISCÉANNE FERNANDES SILVA.

Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG:
LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO.

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável – FG:
TATIANE FERREIRA AMORIM.

Chefe da Divisão de Execução Judicial – FG:
SAMARA MOURA TAVARES.

Palmas, 28 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 010, 27 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014038739, objeto serviços de manutenção de ar condicionado, conforme especificações constantes no Contrato 022/2015, firmado com as Empresas WR GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.343.037/0001-64 e OLIVEIRA E MARQUES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº02.827.685/0003-50.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739
SUPLENTE	TULIO SABINO CARDOSO	413019746

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de março de 2017.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
RE-RATIFICADO Nº 01 DO CONTRATO Nº 011/2016**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA
OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo de Valor nº 01 ao Contrato de nº 011/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 1649/2016-PGM Despacho 341/2016-PGM e processo nº 2016011103, bem com, o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2016011103 nos termos da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO DO GGG: 241/2016

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Comunicação a Sra. Raquel Oliveira de Souza Alencar, brasileira, divorciada, inscrita

no CPF nº 695.961.231-49, portadora da Cédula de Identidade nº 307.551 SSP/TO, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONCEDENTE e, do outro a Empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21, já denominados no Contrato Originário, respectivamente Contratante e Contratados.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 227/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 173/2017-SEFIN, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por necessidade da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Finanças, os servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO
413019003	MARLO GALVAO FEITOSA	ECONOMISTA
413019619	WELMA FERREIRA DE MELO	ECONOMISTA
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR

Art. 2º Determinamos que os servidores acima exerçam as atribuições típicas dos seus cargos efetivos, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 16 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 232/GAB/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 454/2017/SEMUS/GAB, de 02 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO
176401	ANTONIO JOSÉ DE NOVAES	CONTADOR
298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO	CONTADOR
171581	MARLEY SILVA BORBA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Determinamos que os servidores acima exerçam as atribuições típicas dos seus cargos efetivos, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 20 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 236/GAB/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 49/2017-GAB/PGM, de 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Procuradoria Geral do Município de Palmas, o(a) servidor(a) FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA, efetivo(a), Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 154201.

Art. 2º Determinamos que a servidora acima exerça as atribuições típicas do seu cargo efetivo, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 20 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 239/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 190/2017/GAB/CASA CIVIL, de 16 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Casa Civil do Município de Palmas, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
153161	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
316721	JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
175071	LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Determinamos que os servidores acima exerçam as atribuições típicas dos seus cargos efetivos, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 240/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 47/2017/SECOM, de 16 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA, efetivo(a), Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 174281.

Art. 2º Determinamos que a servidora acima exerça as atribuições típicas do seu cargo efetivo, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 605/2017/SEMUS/GAB, de 17 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) JACQUELINE CRISTINA BRAGA, efetivo(a), Economista, matrícula nº 305081.

Art. 2º Determinamos que a servidora acima exerça as atribuições típicas do seu cargo efetivo, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 242/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, o(a) servidor(a) MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA, Administrador, efetivo(a), matrícula nº 348361.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 243/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidor contida no Ofício nº 058/2017/IVM, de 16 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o(a) servidor(a) NEURACY VIANA CRUZ LIMA efetivo(a), Jornalista, matrícula nº 310951.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 244/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Lotação de servidor(a) entre setores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Diretoria de Gestão e Finanças, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA, Motorista, efetivo(a), matrícula nº 294132.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 246/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 43/2017/GAB/SETCI, de 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o servidor CLAUDIO GOMES DE CARVALHO, efetivo, Contador, matrícula nº 307151.

Art. 2º Determinamos que o servidor acima exerça as atribuições típicas do seu cargo efetivo, evitando a configuração ilegal do desvio de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, para atender as demandas dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2015005321;

ADITAMENTO: Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

UG	ÓRGÃO	Nat. Desp.	Fonte	Funcional Programática
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	33.90.39	001000101	1200.06.122.0317.4002
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	33.90.39	001000101	1300.04.122.0318.4002
1400	Agência Municipal de Turismo	33.90.39	001000101	1400.23.122.0319.4002
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	33.90.39	001000101	1600.27.122.0321.4002
2100	Gabinete do Prefeito	33.90.39	001000101	2100.04.122.0323.4002
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	33.90.39	001000101	2300.03.122.0341.4002
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	33.90.39	001000101	2500.04.122.0345.4002
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	33.90.39	001000101	2600.23.122.0325.4002
2700	Secretaria Municipal de Finanças	33.90.39	001000101	2700.04.122.0326.4002
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	33.90.39	001000101	3300.20.122.0330.4002
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	33.90.39	001000101	3500.15.122.0331.4002
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	33.90.39	001000101	3700.08.122.0332.4002
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	33.90.39	001000101	5200.15.122.0334.4002
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	33.90.39	001000101	5600.24.122.0336.4002
7100	Fundação Cultural de Palmas	33.90.39	001000101	7100.13.122.0338.4002
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	33.90.39	001000101	7700.04.122.0347.4002
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	33.90.39	001000101	7800.18.122.0344.4002
7900	Secretaria Municipal de Governo	33.90.39	001000101	7900.04.122.0333.4002
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	33.90.39	001000101	8900.04.122.0350.4002
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	33.90.39	001000101	9100.04.122.0352.4002
9200	Secretaria Municipal da Habitação	33.90.39	001000101	9200.16.122.0351.4002
9300	Casa Civil do Município de Palmas	33.90.39	001000101	9300.04.122.0353.4002
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	33.90.39	001000101	9400.15.122.0335.4002

BASE LEGAL: Processo nº 2015005321, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, por seu representante, o senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 034.130.231-79 e RG nº 4.718.185 SSP-GO.

DATA: 13 de março de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes contendo camisetas de malha, calças em brim e jalecos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Serviços Públicos, Trânsito e Transporte –SEISTT, processo nº 2017004482, em razão de alterações do edital solicitado pelo órgão demandante, conforme MEMO Nº 09/2017 - SEISTT. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de março de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 64/2017

PROCESSO: 2015030541

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Notificação de Lançamento nº 1615/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido por solidariedade em relação às obras de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo, conforme documentação apresentada, nos termos do inciso I do artigo 49 da LC nº 285/2013. Notificação de Lançamento nº 1615/2015 no valor originário de R\$ 181.798,99. Reclamação de Lançamento. Julgado em Instância Única pela manutenção integral da Notificação de Lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do referido lançamento, tendo por base a incidência tributária sobre 422,45m². Em sessão de julgamento realizada em 23/02/2017 o Representante do instituto esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela cobrança parcial do ISS-Construção no total de 422,45m².

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 8669/2014 lavrado em desfavor de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela cobrança parcial do ISS-Construção no total de 422,45m².

Palmas TO, 08 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 65/2017

PROCESSO: 2013049793

RECORRENTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO TOCANTINS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Notificação de Lançamento nº 20130000190

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, retidos dos prestadores de serviços conforme declarado na DMS (Declaração Mensal de Serviço) nos meses de janeiro, março, abril, junho e julho/2012 e de acordo com o Extrato Mensal do contribuinte. Infração, artigos 17 c/c 19, XXIII da LC nº 107/2005 e Penalidade, artigo 155, III da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento nº 20130000190 no valor originário de R\$ 619,67. Reclamação de Lançamento. Julgado em Instância Única pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento no valor de R\$ 450,23. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Instância

Única. Em sessão de julgamento realizada em 23/02/2017 o Representante do instituto esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela cobrança parcial da Notificação de Lançamento no valor de R\$ 25,13 (Vinte e cinco reais e treze centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente a Notificação de Lançamento n.º 20130000190 lavrada em desfavor de INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela cobrança parcial da Notificação de Lançamento no valor de R\$ 25,13 (Vinte e cinco reais e treze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 66/2017

PROCESSO: 2015019037

RECORRENTE: CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA HABILITAR LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 10293/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2010. Auto de Infração n.º 10293/2015, período janeiro a dezembro de 2010 no valor originário de R\$ 2.911,14. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10293/2015 lavrado em desfavor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA HABILITAR LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.911,14 (Dois mil novecentos e onze reais e quatorze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 67/2017

PROCESSO: 2015019039

RECORRENTE: CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA HABILITAR LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 10294/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2010. Auto de Infração n.º 10294/2015, período janeiro a dezembro de 2011 no valor originário de R\$ 3.141,39. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso

voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10294/2015 lavrado em desfavor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA HABILITAR LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 3.141,39 (Três mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 68/2017

PROCESSO: 2015044705

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: J EZIO N MARQUES

ASSUNTO: Auto de Infração 11182/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.02 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11182/2015, período janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 7.808,64. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11182/2015 lavrado em desfavor de J EZIO N MARQUES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 69/2017

PROCESSO: 2016017175

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: JOSÉ ARNALDO LOPES

ASSUNTO: Auto de Infração 12473/2016

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis na aquisição de imóvel, cuja avaliação foi abaixo do que determina a Planta de Valores. Auto de Infração n.º 12473/2016, período janeiro/2015 no valor originário de R\$ 26.212,42. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 22,42. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$

22,42 (Vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12473/2016 lavrado em desfavor de JOSÉ ARNALDO LOPES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 22,42 (Vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 70/2017

PROCESSO: 2015037456
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Auto de Infração 11056/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e deixou de apresentar recibos de retenção do ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11056/2015, período janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 7.295,71. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11056/2015 lavrado em desfavor de HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 71/2017

PROCESSO: 2015037459
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Auto de Infração 11058/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e deixou de apresentar recibos de retenção do ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11058/2015, período janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 24.920,62. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11058/2015 lavrado em desfavor de HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 72/2017

PROCESSO: 2016011236
RECORRENTE: TEWAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12519/2016

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12519/2016, período junho a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 68.489,16. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12519/2016 lavrado em desfavor de TEWAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 68.489,16 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 73/2017

PROCESSO: 2016011264
RECORRENTE: TEWAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12520/2016

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12520/2016, período janeiro a dezembro de 2015 no valor originário de R\$ 103.082,05. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12520/2016 lavrado em desfavor de TEWAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 103.082,05 (Cento e três mil, oitenta e dois reais e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 74/2017

PROCESSO: 2015031618
RECORRENTE: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 10767/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 10767/2015, período dezembro/2010 no valor originário de R\$ 5.124,12. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 351,97. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 351,97 (Trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10767/2015 lavrado em desfavor de PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 351,97 (Trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 75/2017

PROCESSO: 2015031621
RECORRENTE: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 10769/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 10769/2015, período janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 4.908,34. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.844,82. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira

Instância. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.844,82 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10769/2015 lavrado em desfavor de PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.844,82 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 76/2017

PROCESSO: 2016014801
RECORRENTE: NELZIR RIBEIRO DIAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12485/2016

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI-Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, na aquisição do imóvel situado à ARSO 101 Alameda 05 QI 07 Lote 01 com área de 347,5m² e área edificada de 181,73m², conforme GIAI 381/10/2013, cuja avaliação do lote foi abaixo do que determina a Planta de Valores do Município, conforme Lei 1952/2012. Auto de Infração n.º 12485/2016, período janeiro/2014 no valor originário de R\$ 2.144,55. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 2.514,89 e arquivamento do processo tendo em vista o parcelamento. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 a autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.144,55, sem a cobrança de juros e multas e arquivamento do processo face o parcelamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12485/2016 lavrado em desfavor de NELZIR RIBEIRO DIAS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.144,55, sem a cobrança de juros e multas e arquivamento do processo face o parcelamento.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 77/2017

PROCESSO: 2015042207
REQUERENTE: COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU. Revisão do valor venal do imóvel localizado à ACNE I, Av JK, Conj 01, Lote 22 c/ Rua NE 04 (CCI 49190). Julgado em Instância Única pela manutenção integral do lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária

opinou pela manutenção integral do lançamento. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015042207 em nome de COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 78/2017

PROCESSO: 2015042212
REQUERENTE: COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU. Revisão do valor venal do imóvel localizado à ACNE I, Av JK, Conj 01, Lote 23 (CCI 162). Julgado em Instância Única pela manutenção integral do lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do lançamento. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015042212 em nome de COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 79/2017

PROCESSO: 2015042290
REQUERENTE: COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU. Revisão do valor venal do imóvel localizado à ACNE I, Av JK, Conj 01, Lote 21 (CCI 161). Julgado em Instância Única pela manutenção integral do lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do lançamento. Em sessão de julgamento realizada em 02/03/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura

Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015042290 em nome de COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do IPTU, de acordo com o valor venal do imóvel conforme o Boletim de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Palmas para os exercícios de 2014 e 2015.

Palmas TO, 09 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE	015.932.801-00	2984/2017 ITBI-NL	2015044502
SONIA CUNHA FERREIRA	988.869.671-87	2907/2016 ITBI-NL	2015050640
WILSON SOUZA	221.833.531-04	2932/2016 ITBI-NL	2015046462
MARIA DO SOCORRO PINTO	798.390.614-53	2985/2017 ITBI-NL	2015011338
ANTONIO CASIMIRO DE SOUSA	943.800.231-68	2986/2017 ITBI-NL	2015044268
ADILINO JUREMA	169.915.338-82	2987/2017 ITBI-NL	2015044585
ANANIAS AIRES MENDES	360.565.021-04	2928/2016 ITBI-NL	2015044746
RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO	320.544.911-87	2214/2016 ITBI-NL	2015058182
CICERO JOAO DE JESUS	361.417.553-72	2477/2016 ITBI-NL	2015018259
E. B. EMILIANO- EIRELI - ME	21.560.094/0001-23	2215/2016 ITBI-NL	2015015269
LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA	840.547.781-00	2247/2016 ITBI-NL	2015018197
LIDINEI LEONEL DA SILVA	891.277.061-68	2719/2016 ITBI-NL	2015059812
FLAVIA REGINA MARTINS	804.587.181-49	2688/2016 ITBI-NL	2015045963
WANDERLEI MATIAS DE MOURA	534.657.251-15	2464/2016 ITBI-NL	2015051768
NILTON ALCANTARA NEVES	317.783.131-91	2713/2016 ITBI-NL	2015051770
NILTON ALMEIDA DA CUNHA	210.147.842-87	2711/2016 ITBI-NL	2015051759
DEZENON VIEIRA DE MOURA JUNIOR	852.937.251-49	2721/2016 ITBI-NL	2015051349
PAULO SOUSA RIBEIRO	371.900.161-04	2686/2016 ITBI-NL	2015052747
FLAVIANE MARANHÃO PAIVA	000.008.291-02	2681/2016 ITBI-NL	2015064063
MAX LANE ALMEIDA MATOS	303.173.391-68	2716/2016 ITBI-NL	2015054613
VICENCA VIEIRA DANTAS LIMP DA SILVA	850.392.171-53	2490/2016 ITBI-NL	2015023936
TELMA LOPES DA SILVA	790.307.001-06	2745/2016 ITBI-NL	2015046219
JONAS JAIR ABENTROTH	846.643.631-68	2664/2016 ITBI-NL	2015046208
WYLTON ALEM REGO COSTA	007.403.531-28	2747/2016 ITBI-NL	2015045556
RAYLON VIEIRA FERREIRA	546.678.791-49	2749/2016 ITBI-NL	2015046270
FABIO ASSUNÇÃO SILVA	854.354.301-00	2750/2016 ITBI-NL	2015046216
WELLITON MARTINS FERNANDES	585.459.561-34	2720/2016 ITBI-NL	2015058258
FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERREMENTA E	00.085.466/0001-66	3029/2017 ITBI-NL	2016008437
MARTA HELENE COSTA	385.755.821-00	3019/2017 ITBI-NL	2016005818
FLAVIA VIEIRA SOUTO	028.275.401-69	2491/2016 ITBI-NL	2015023947
DIRANI DE ALMEIDA GODINHO	575.159.991-87	2488/2016 ITBI-NL	2015023932
DENY FERNANDO COLOMBARI	005.217.381-05	2482/2016 ITBI-NL	2015021314
CELSON SOARES DE QUEIROZ	219.955.675-15	2685/2016 ITBI-NL	2014037065
CREUSA VIEIRA DA SILVA FREIRE	918.080.731-34	2714/2016 ITBI-NL	2015042415
MARIA RONILDA DA SILVA FURTADO	243.488.051-72	2662/2016 ITBI-NL	2015052456
DOMINGOS CARDOSO MARANHÃO	176.786.252-00	2682/2016 ITBI-NL	2015006299
LUCIVAN EMÍDIO DE ARAUJO	285.839.731-72	2648/2016 ITBI-NL	2015052791
ROSILDA DE CARVALHO SANTOS	005.948.801-35	2684/2016 ITBI-NL	2015044514
ELIENE FERREIRA DE BORBA CARDOSO	617.987.461-15	2667/2016 ITBI-NL	2015049710
HEIDE OLIVEIRA DE ALCANTARA NOGUEIRA	676.465.572-34	2693/2016 ITBI-NL	2015045273
DEUZIRENE PEREIRA DE SOUSA	596.567.601-82	2712/2016 ITBI-NL	2015051618
EDILSON FRANCISCO DE SOUZA ALVES	021.660.931-32	2683/2016 ITBI-NL	20150544282
GERSON PEREIRA DE CARVALHO	863.106.741-53	2661/2016 ITBI-NL	2015064046
GETULIO CRAVEIRO PIRES	765.195.621-49	3026/2016 ITBI-NL	2016003549
CLEBIO SANTOS MORAES	027.181.811-50	2742/2016 ITBI-NL	2015044189
RAIMUNDO FAGUNDES TAVARES	288.728.191-72	2758/2016 ITBI-NL	2015044366
RAFAEL FREITAS BENEVIDES	881.980.302-04	2757/2016 ITBI-NL	2015044367
JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	005.766.511-76	2751/2016 ITBI-NL	2015044166
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	039.124.887-78	2657/2016 ITBI-NL	2015052712
RENATO PIRES DA SILVA	894.087.301-78	2646/2016 ITBI-NL	2015060629

JURACI ALVES LOUZEIRA	024.827.441-48	2649/2016 ITBI-NL	2015046220
LEANDRO SILVA SAORIM	000.647.201-01	2653/2016 ITBI-NL	2015046326
WESLEY SEPULVIDA POVOA	219.592.501-91	2666/2016 ITBI-NL	2014055212
DAVID DOS SANTOS SILVA	009.029.991-41	2740/2016 ITBI-NL	2015044176
MICHELLE DA SILVA LIMA	980.852.711-68	2760/2016 ITBI-NL	2015044433
KATIA MARIA DE AZEVEDO NEVES	974.032.887-34	2748/2016 ITBI-NL	2015044361
LEANDRO MARINHO DA SILVA	030.070.041-52	2744/2016 ITBI-NL	2015044345
CRISTIANE GUIMARAES PACHECO	809.044.081-91	2741/2016 ITBI-NL	2015044180
HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	003.095.201-85	2748/2016 ITBI-NL	2015044271
CELINA VIEIRA DE OLIVEIRA	233.449.031-87	2743/2016 ITBI-NL	2015044191
SHALOM COMUNIDADE CRISTA	08.513.775/0001-72	2660/2016 ITBI-NL	2015044508
ANTONIO DE SOUSA LINO	254.112.171-72	2659/2016 ITBI-NL	2015059146
CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	191.736.188-29	2465/2016 ITBI-NL	2015027032
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	862.782.661-72	3025/2016 ITBI-NL	2016008408
JOSE MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	023.169.181-58	3010/2017 ITBI-NL	2015043661
BELIZA DA CRUZ CAMPOS	402.348.063-04	2929/2016 ITBI-NL	2015046586
FRANCISCO ESTEVAO DA COSTA	194.784.962-04	2927/2016 ITBI-NL	2015044473
THIAGO GONCALVES SOLIDADE	012.057.111-04	2991/2017 ITBI-NL	2015044439
CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA	457.176.561-49	2930/2016 ITBI-NL	2015044109
ANTONIO FERNANDES DOS REIS	187.730.952-49	2933/2016 ITBI-NL	2015044331
JANIO TAVARES PATRIOTA	009.850.374-07	2995/2017 ITBI-NL	2015044326
THALGE FERNANDE SOUZA CARDOSO	055.464.461-45	2997/2017 ITBI-NL	2015044441
JOAO BERNARDES DE FREITAS	318.704.732-72	2989/2017 ITBI-NL	2015044323
VANUSA VIEIRA PINTO	692.389.444-15	2996/2016 ITBI-NL	2015044437
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	975.994.091-49	2988/2017 ITBI-NL	2015044436
HILOKI MARUYAMA	289.245.096-91	2994/2017 ITBI-NL	2015044332
MARIA CLAUDIA VIEIRA PINTO	789.402.494-53	2993/2017 ITBI-NL	2015044434
ANTONIO MARCOS SILVA SOARES	040.921.243-17	2992/2017 ITBI-NL	2015044267
VANUSA VIEIRA PINTO	692.389.444-15	2990/2017 ITBI-NL	2015044438
GLEDSON PEREIRA MACIEL	964.347.591-34	2923/2016 ITBI-NL	2015044500

Palmas, 27 de Março de 2017

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0190 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ednilson Rabelo, matrícula funcional nº 328012, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a Escola Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0191 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Andréia Pereira Agra, matrícula funcional nº 413013376, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Cora Coralina para o CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 514.3.52,

a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0192 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ricardo Rocha Santana, matrícula funcional nº 413007025, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Anísio Spínola Teixeira para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0193 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Keliane Sousa Cavalcante, matrícula funcional nº 380691, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 514.3.17, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0194 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Eva Gomes Borges, matrícula funcional nº 29241, cargo: PA-A 40 Horas, função: Professor da Educação Infantil do CMEI Contos de Fada para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 514.3.57, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0195 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Jose Antônio Araújo Carlos, matrícula funcional nº 300251, cargo: Professor – I 40 horas, função: Auxiliar de Biblioteca da ETI Santa Barbara para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0196 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Mércia Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº 1020831, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Geografia da ETI Olga Benário para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0197 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Elizabeth Bezerra de Oliveira, matrícula funcional nº 413000700, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de História da Escola Thiago Barbosa para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0198 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Keila Cristina Dias, matrícula funcional nº 978131, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Português da Escola Anne Frank para a Escola Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 514.3.9, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0199 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Graziela Baldessar Polla, matrícula funcional nº 413000706, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Matemática da ETI Olga Benário para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0200 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Levindo Felício de Oliveira Junior, matrícula funcional nº 378791, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Matemática da ETI Marcos Freire para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0201 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Cristiana Soave, matrícula funcional nº 379251, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Ciências da ETI Marcos Freire para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0202 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Hudson Brito da Silva, matrícula funcional nº 413007033, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Português da ETI Olga Benário para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0203 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Leda Lira Costa Barbosa, matrícula funcional nº 258081, cargo: Professor – II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico da Escola Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 12/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0204 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Madalena Borba de Miranda Aguiar, matrícula funcional nº 232972, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor Sala de Recurso do CMEI Aconchego para a Escola Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0205 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Claudio José de Souza, matrícula funcional nº 137581, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Coordenador de Tecnologia da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 514.3.15, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0206 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria da Paz Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 979531, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Português da ETI Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 514.3.15, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0207 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Allan Mineiro Pereira, matrícula funcional nº 413005699, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do Centro de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0208 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Fabio Souza Lopes, matrícula funcional nº 413016973, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Ciências da ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0209 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ana Maria Caldeira da Silva, matrícula funcional nº 261342, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 514.3.76, a partir de 16/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0210 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Nilson Felix Maciel, matrícula funcional nº 413012697, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: vigia noturno do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva código de lotação nº 514.3.12, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0211 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ademir Bandeira Silva, matrícula funcional nº 413005917, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Espanhol do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche código de lotação nº 514.3.46, a partir de 10/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0212 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Hélio Fernandes Corado, matrícula funcional nº 413023067, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio de Pátio do (a) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche código de lotação nº 514.3.46, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0213 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Rízia Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 382391, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche código de lotação nº 514.3.46, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0214 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Anderson Bezerra Barros, matrícula funcional nº 413018088, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor Auxiliar do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos para o (a) Escola Municipal Anne Frank código de lotação nº 514.3.3, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0215 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Karyne Figueiredo de Oliveira, matrícula funcional nº 258001, cargo: Professor – II 20 horas, função: Professor Auxiliar do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina para o (a) Escola Municipal Anne Frank código de lotação nº 514.3.3, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0216 de 20 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Katia Rodrigues Aquino, matrícula funcional nº 129941, cargo: Professor – I 40 horas, função: Coordenador de Apoio do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada para o (a) Escola Municipal Anne Frank código de lotação nº 514.3.3, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 42/2015 – DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
Secretaria Municipal da Educação - SEMED
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 132/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 42/2015

Ata de Registro de Preços 014/2016

Validade da Ata: Até o dia 06/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2017008725

Empresa: Mercedes-Benz do Brasil Ltda				CNPJ: 59.104.273/0001-29			
Item	Item da Ata	Qtde	Und	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	07	01	Un	Aquisição de ônibus rural escolar Ore com plataforma elevatória veicular (ônibus rural escolar grande com plataforma).	Mercedes-Benz	242.100,00	242.100,00
Valor Total							242.100,00

Palmas -TO, 28 de março de 2017.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação - SEMED

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.712 de 15 de março de 2017, pág.06.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 31.596,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 33.366,00 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 014/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.712 de 15 de março de 2017, pág.06.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 7.057,00 (Sete mil e cinquenta e sete reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 7.771,50 (Sete mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de gêneros alimentícios nº009/2017, nº010/2017, nº011/2017, nº012/2017, nº013/2017, nº014/2017 e nº015/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.712 de 15 de março de 2017, pág.06 e 07.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 03 de março de 2017,

Leia-se:

Data da Assinatura: 13 de março de 2017.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017008444

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 5.669,15 (Cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2017008444.

RECURSOS: Dotação Orçamentária prevista na LOA/2017, Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 001012202.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº526.396.571-00 e portadora do RG nº1091860 SSP/TO. Empresa J COELHO NETO EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23 e portador do RG nº 4.585.459 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017000424

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.585,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017000424.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRIHO E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017000424

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.589,40 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017000424.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jeferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 2ª via SPTC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017000424

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.887,40 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017000424.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017000424

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: N. COSTA SANTOS - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.581,60 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017000424.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa N. COSTA SANTOS - ME., inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186.615 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017000424

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.197,80 (Doze mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017000424.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP-SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 11.653,35 (Onze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016074309, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas S DE SOUSA SOBRIHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 8.871,50 (Oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 11.338,30 (Onze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 11.353,70 (Onze mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., com o valor total de R\$ 12.818,47 (Doze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., com o valor total de R\$ 4.037,22 (Quatro mil e trinta e sete

reais e vinte e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017000561, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 7.844,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 44.145,06 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos), SALINA CORP EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.291,70 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 4.405,00 (Quatro mil quatrocentos e cinco reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.573,30 (Cinco mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos) e M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.373,48 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017002319, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACC CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 14.354,30 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 9.694,65 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 1.608,00 (Hum mil seiscentos e oito reais), e J&J COMERCIAL EIRELI ME., com o valor total de R\$ 3.221,40 (Três mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017005713, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 27 de março de 2017.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 23.974,03 (Vinte e três mil novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), M.J.R. DOS SANTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 951,70 (Novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), J & J COMERCIAL EIRELI- ME., com o valor total de R\$ 10.480,81 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.234,37 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.851,17 (Dois mil oitocentos e

cinquenta e um reais e dezessete centavos) e VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016074183, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.426,70 (Dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 1.606,80 (Hum mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016073013, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Andreia Venícias Carvalho da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público a retificação do Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 001/2017, publicado na edição nº 1.709 do Diário Oficial do Município de Palmas em 10 de março de 2017, pág. 09

Onde se lê:

M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 106.395,64 (Cento e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 30.494,50 (Trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 41.086,00 (Quarenta e um mil e oitenta e seis reais), J E J COMERCIAL EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 46.729,50 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), SALINA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 17.119,11 (Dezessete mil cento e dezenove reais e onze centavos), RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, com o valor total de R\$ 7.062,00 (Sete mil e sessenta e dois reais),

Leia-se:

M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 110.382,64 (Cento e dez mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 34.034,50 (Trinta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 41.086,00 (Quarenta e um mil e oitenta e seis reais), J E J COMERCIAL EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 46.729,50 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), SALINA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 17.119,11 (Dezessete mil cento e dezenove reais e onze centavos).

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 05 de abril de 2017, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, localizado no endereço RUA SF11 APM 07 Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamento de panificação para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, Processo n.º 2017007995. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98504-6589/3014-1128 em horário comercial.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 05 de Abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte, Alameda 14, APM 11 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo n.º 2017001130. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

Luís Alberto Bianchine
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO (*)
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 03 de abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2016072556. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98475-1973.

Palmas/TO, 23 de março de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.719, de 24 de março de 2017, pág. 21.

Secretaria da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 182/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	10%	06.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 228/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Corina Nunes Alves, matrícula funcional nº 135151, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 13/03/2017 a 17/03/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 623/2016 de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2016069772

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 05/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016069772, Parecer nº 2125/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de adquirir medicamentos

para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0012304-09.2016.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos elencados nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência nº 60/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: C.G.T DA SILVA E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 03.314.543/0001-71 referente aos itens: 01, 02, 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 859,92 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME portadora do CNPJ nº 11.369.348/0001-77 referente ao item: 04 perfazendo um valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0400.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015, para prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Sul, na Rua P 05, Quadra I, (Área Institucional) Loteamento Taquaralto, 1 Etapa, Folha 02 – Palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2014044724 (Volume I a VII), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignado o acréscimo de 3,889% (três, oitocentos e oitenta e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 35.171,09 (trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2014044724 (Volume I a VII), com base que faculta a Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 20/03/2017

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a empresa EMPRESA ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ Nº 13.147.893/0001-44.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 2016061525

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestar serviços de monitoramento individual externo - dosímetro para medir radiação odontológica.

VALOR: O valor total pago por esse contrato será de R\$: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº

2016061525, Pregão Eletrônico nº 134/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4180; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0405.00.103 (Ficha: 20170797);

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, representada pelo Senhor Alwin Wilhelm Elbern, CPF nº 111.687.300-15.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Em respeito aos direitos de ampla defesa e contraditório, informa-se que os administrados abaixo descritos foram devidamente intimados das respectivas decisões, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da intimação pessoal. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Decisões no sentido de "(...) extinguir o processo sem resolução de mérito".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011018160	BULHÕES & MACIEL LTDA – ME	DRAGÃO CHINÊS	001287	145/2016
2011018215	GODINHO & RODRIGUES LTDA – ME	VIVENDA DE CAMRÃO	011870	138/2016
2011018169	TEIXEIRA & MARTINS LTDA – ME	STREET GRILL	001292	143/2016
2011018298	CHOKAFE BOMBONIERE & CAFETERIA LTDA – ME	CHOKAFE	012140	146/2016
2011018984	BLAMIRIS & BLAMIRIS LTDA – ME	PIZZARIA RIMINI	011375	144/2016

CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA

Assessora em Procedimento Sanitário

Analista em Saúde / Inspectora Sanitária

VISA/SEMUS – Matr.: 164481

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2017 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014009384

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 192

AUTUADO – Nome empresarial: BOUTIQUE DO MOTOCICLISTA LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: BAR E BOUTIQUE DO MOTOCICLISTA

CPF/CNPJ: 13.730.713/0001-58

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para

fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 132/2016. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 25 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 2016.053033
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos de informática para equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, Contrato de repasse nº 0363.609-17/2011, quais sejam: 15 (Quinze) Microcomputadores conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 132/2016, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão. O Contrato de repasse
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2017
 VALOR: R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais).
 AUTORIZAÇÃO Nº 246/2016-GGG
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016.053033 do Pregão Eletrônico nº 132/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 025 de fls. 03/04 do presente processo.
 NOTA DE EMPENHO N.º: 2925
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da Secretaria Municipal de Habitação instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, 23.863.161/0001-04, por seu Representante Legal, DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: nº 005.448.3414-78, RG nº4616101 SSP-PA.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413028296	KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 083/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: ANNELEISE GONDIM MARQUES
 CPF: 016.566.681-14
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 084/2017

Data de Homologação: 22 de março de 2017
 Bolsista: ELYS DYANNE SANTOS DA SILVA MONTEIRO
 CPF: 016.434.001-77
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 085/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: RAFAEL PEREIRA RABELO MENDES
 CPF: 856.712.582-00
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 086/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: JÉSSICA MORA NAVES
 CPF: 010.342.661-28
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 087/2017

Data de Homologação: 17 de março de 2017
 Bolsista: MIKAEL ANDREY SANTANA
 CPF: 030.822.211-30
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.

Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 088/2017

Data de Homologação: 22 de março de 2017
 Bolsista: NAYRA REGINA PEREIRA DANTAS
 CPF: 031.595.211-33
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 089/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: RAFAEL ALVES ANDRADE
 CPF: 014.820.891-65
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA/GAB/FMA Nº 025/2017

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de Janeiro de 2017, e com fundamento no art. 139 da Lei 1.011/2001 combinado com o art. 64 do Decreto nº 244/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Junta de Impugnação Fiscal.

- I. Adriano Silva Pinto - Presidente;
- II. Marcelo da Gama Grison - 1º Membro Titular;
- III. Raimundo Nonato Santos Filho - 2º Membro Titular;
- IV. Suarton Fernandes de Souza - 1º Membro Suplente;
- VI. Wanderson Lopes de Oliveira - 2º Membro Suplente;

Art. 2º DESIGNAR a servidora Priscila Cunha da Silva para atuar como Secretária da Junta de Impugnação Fiscal.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 31, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2017012549

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 04/2017. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017012549, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação de imóvel para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, por meio da empresa J.F DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.208.933/0001-62, o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

Palmas - TO, 27 de março de 2017.

MAXCILANE MACHADO FLEURY
 PRESIDENTE

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BATERIAS LTDA, CNPJ 07.951.638/0001-57, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Q 812 SUL, ALAMEDA 4, S/N, LOTE 24, SETOR INDUSTRIAL, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A.M.A de Menezes - ME, CNPJ nº 27.184.924/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental para a atividade de Troca de Óleo, com endereço na, AV. Perimetral Norte, Qd 58, Lt 18, Rua 19. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS